**DECRETO N° 190/2025 – 26 DE MARÇO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DAS DESPESAS REALIZADAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Público Municipal **Adriano João Boaretto**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, como responsável pela emissão de Parecer Técnico Fundamentado das despesas sob o regime de adiantamento, nos termos da Lei Municipal Nº. 1.693, de 16 de maio de 2003, destinado a custear as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de março de 2025.

**JAKSOM NATAL CASTELLI**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_/\_\_\_/2025

Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor Designado